



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 038/2026

Dispõe sobre a criação do Escritório Regional de Pitanga, a transferência de subordinação administrativa das Unidades Municipais que especifica e determina a regularização no Quadro de Funções.

O **Diretor-Presidente** do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o disposto na **Lei Estadual nº 20.121**, de 31 de dezembro de 2019; Considerando a autonomia administrativa e de gestão conferida à Autarquia pelo Art. 14 da supracitada Lei; Considerando a necessidade de readequação da estrutura organizacional para otimizar a logística e a operacionalização das ações de extensão rural e pesquisa na região central do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR, na estrutura organizacional do IDR-Paraná, o **Escritório Regional de Pitanga**, com sede no Município de Pitanga, com a finalidade de gerenciar e coordenar as ações institucionais em sua circunscrição.

Art. 2º TRANSFERIR a subordinação administrativa das Unidades Municipais abaixo relacionadas para o Escritório Regional de Pitanga, desvinculando-as de suas respectivas Regionais de origem, promovendo a seguinte reestruturação territorial:

I – Desvinculados do Escritório Regional de Guarapuava: a) Boa Ventura de São Roque; b) Laranjal; c) Palmital; d) Pitanga; e) Santa Maria do Oeste.

II – Desvinculados do Escritório Regional de Ivaiporã: a) Cândido de Abreu; b) Manoel Ribas; c) Mato Rico; d) Nova Tebas.

Art. 3º DETERMINAR a imediata regularização no Quadro de Funções, procedendo-se à transposição dos servidores lotados nas Unidades Municipais elencadas no Art. 2º para a nova estrutura administrativa do Escritório Regional de Pitanga, assegurando a continuidade da prestação de serviços e a atualização nos sistemas de gestão de pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2025

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná